



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1412/2025

Processo nº 54000.072230/2020-51

Unidade Gestora: SR-PI

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 00003/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA/PI E A EMPRESA AGATHA SERVIÇOS
GERAIS LTDA - ME.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no estado do Piauí SR(24), com sede na Av. Odilon Araújo, 1296, Piçarra, na cidade de Teresina/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0020-23, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Lailson Soares Guedes Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 75, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.483.447/0001-70, sediada na Rua Nova Redenção, nº 1692, bairro Renascença CEP: 64082-480, em Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. Norbelino de Carvalho e Silva Júnior, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.072230/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 00003/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/08/2025** a **13/08/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 373044

Fonte de Recursos: 1052000231

Programa de Trabalho: 226003

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Plano Interno: A3220000301

Notas de empenho: 2025NE000016 e 19

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Teresina-PI, *data da assinatura eletrônica*.

Lailson Soares Guedes Rodrigues

Representante legal da CONTRATANTE

Norbelino de Carvalho e Silva Júnior

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- YURY JIVAGO BASTOS SILVA

- LEONARDO ARAÚJO BEZERRA.



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 05/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **NORBELINO DE CARVALHO E SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Araujo Bezerra, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 25/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Yury Jivago Bastos Silva, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 26/08/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25027051** e o código CRC **26094A6E**.

Referência: Processo nº 54000.072230/2020-51

SEI nº 25027051